Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11492/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.960.422,78(Cinco milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 27 de Setembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11492/2013

CREDITO SUPLEMENTAR									
	CÓDIGOS	VALORES (R\$)							
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA FT		SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO				
1672 - FMAS	0812200012097	31901303	100	120.000,00					
1672 - FMAS	0812200012097	33900400	208	600.000,00					
2400 - EFM	2884309009008	33919700	100	170.000,00					
2542 - FMS	1084609000931	31901303	100	240.000,00					
2543 - FMS	1012200012184	33903900	207	1.343.496,83					
2543 - FMS	1012200012189	31901101	207	1.720.000,00					
2543 - FMS	1012200012189	31903406	207	387.000,00					
2543 - FMS	1030200512192	33903000	207	1.093.925,95					
2543 - FMS	1030500522193	33903900	207	200.000,00					
2543 - FMS	1084609002183	31901303	207	86.000,00					
1000 - SEXEC	0413100012010	33903900	100		240.000,00				
1672 - FMAS	0812200012097	33504300	208		600.000,00				
1672 - FMAS	0824300272096	33903000	100		120.000,00				
2400 - EFM	2884309009008	46907100	100		170.000,00				
2543 - FMS	1012200012184	33909200	207		1.645.000,00				
2543 - FMS	1012200012189	31903403	207		387.000,00				
2543 - FMS	1012200012189	31909200	207		143.496,83				
2543 - FMS	1030200512187	33909200	207		1.361.000,00				
2543 - FMS	1030200512192	33903900	207		1.093.925,95				
2543 - FMS	1030500522193	44905200	207		200.000,00				
	TOTAL GERAL	5.960.422,78	5.960.422,78						

NOT/

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 26/09/13, ALTAIR AREA RANGEL do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria 2558/2013).

Considera exonerado, a contar de 01/09/13, PAULO FIGUEIREDO DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 2559/2013).

Considera exonerado, a contar de 01/09/13, **IGOR VIRGÍLIO DOS SANTOS CHAGAS** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 2560/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13, **IGOR VIRGÍLIO DOS SANTOS CHAGAS** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, do Gabinete do Vice Prefeito, em vaga da exoneração de Leonardo Carvalho da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2561/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/09/13, ANA PAULA RIBEIRO ALVES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga da exoneração de Igor Virgílio dos Santos Chagas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2562/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13, **GILSON ROQUE SONODA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Paulo Figueiredo da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2563/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13, ADILSON PIMENTA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Valmir Mathias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2564/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/09/13, ANA MARIA PANTOJA GOMES para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Marlúcia da Conceição Borges, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2565/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13, **CARLOS ALBERTO LEITE** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Vilma Conceição de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2566/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13, **LUIZ CARLOS CARDOZO DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2567/2013).

Considera nomeado, a contar de 26/09/13, MÁRCIO FRANCISCO MONTEIRO para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Altair Area Rangel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 2568/2013).

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº 2207/2013, publicada em 20 de julho de 2013 (Portaria 2569/2013).

Torna insubsistentes as Portarias nºs 2549 e 2554/2013, publicadas em 26 de setembro de 2013 (Portaria 2570/2013).

Corrigenda

Página 2

Na Portaria nº 2546/2013, publicada em 25/09/2013, onde se lê: Bárbara Fernandes Pacheco, leia-se: Barbara Fernandes Pacheco002E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA

Despacho do Diretor

Processo nº 130/885/2013 – Intimação nº 22484 – N. Lourenço da Silva Baar – Recusouse a receber.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 47/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra fica

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 40/2013

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 18 de outubro de 2013, às 10:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 — Centro — Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de copiadoras, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

carimbo padronizado do CNPJ.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 49/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, com objeto aquisição de balcão térmico, que seria realizado no dia 11 de outubro de 2013, às 10:30h, fica remarcado para o dia 15 de outubro de 2013, às 10:30h.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

Contratação da Empresa especializada, LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME., referente ao fornecimento de equipamentos de ar condicionado e execução de serviços de marcação dos pontos de corte para dreno e tubulação de gás, tubulação para interligação da condensadora para a evaporadora, instalação de evaporadora, carga de gás e teste fina e adequações necessárias nos sistemas de acordo com as solicitações da FAN e suas e adequações necessárias nos sistemas de acordo com as solicitações da FAN e suas unidades; Valor global: R\$ 45.782,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 13/0952, Programa de Trabalho 4141.13.122.0001.2250, natureza da despesa 4.4.90.52.00 e Fonte 100 e Nota de Empenho nº 13/0953, Programa de Trabalho 4141.13.122.0001.2250, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 100; Prazo de execução/entrega: 48 (quarenta e oito) horas, a contar de 19/09/2013; Processo Administrativo nº 220/0623/2013, licitação – modalidade convite sob o nº 018/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A SMC/FAN torna público a corrigenda publicada em 25/09/13 Pregão 018/13 onde se lê valor de R\$ 34.181,43 (trinta e quatro mil cento e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) leia-se 34.000,00(trinta e quatro mil reais).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR

Designar, a contar de 01.10.2013 – **ALEXANDRE MIRANDA DE CARVALHO** na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Finanças e Administração, em decorrência da dispensa de WASHINGTON JOSE DA SILVA ALVARENGA (**PORTARIA** № 131/2013).

Dispensa, a contar de 01.10.2013, – **WASHINGTON JOSE DA SILVA ALVARENGA** - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Finanças e Administração (**PORTARIA Nº 130/2013**)

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

CorrigendaNa Publicação do dia 19/09/2013, onde se lê: R\$ 71.300,00, leia-se: R\$ 71.299,00.

NITERÓI PREV

Autorizo a Dispensa de Licitação para aquisição de Trituradora de Papel; Fornecedor: Chada Comercio e Serviços Ltda. – CNPJ: 02-478-800/0001-48; Valor: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) em favor da empresa Chada Comercio e Serviços Ltda.;

(setecentos e cinquenta reais) em tavor da empresa Chada Comercio e Serviços Ltda.; Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93; Processo Administrativo: 310/000285/13; Data da Autorização: 15/05/2013.

Autorizo a Dispensa de Licitação para aquisição de 01 (um) Persiana; Fornecedor: Decorinter Representações de Interiores Ltda. – Me; CNPJ: 68.740.331/0001-00; Valor: R\$608,00 (seiscentos e oito reais) em favor da empresa Decorinter Representações de Interiores Ltda. – Me; Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93; Processo Administrativo: 310/000758/13; Data da Autorização: 09/08/2013.

Administrativo: 310/0007/58/13; Data da Autorização: 09/08/2013.

Autorizo a Dispensa de Licitação para aquisição de Mastros, Base e Bandeiras; Fornecedor: Super Nit Material Esportivo Ltda. – CNPJ: 08.646.394/0001-61; Valor: R\$961,90 (novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos) em favor da Empresa Super Nit Material Esportivo Ltda.; Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93;

Super Nit Material Esportivo Ltda.; Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93; Processo Administrativo: 310/000480/13; Data da Autorização: 16/05/2013. Autorizo a Dispensa de Licitação para conserto para Porta de Aço do Prédio da Niterói Prev.; Fornecedor: Chaveiro Chave Do Universo Ltda.— CNPJ: 07.996.132/0001-64; Valor: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) em favor da empresa Chaveiro Chave Do Universo Ltda.; Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93; Processo Administrativo: 310/000295/13; Data da Autorização: 15/04/2013. Autorizo a Dispensa de Licitação para aquisição de 01 (um) cadeira de presidente, 02 (dois) armários executivo e 01 (um) estante executiva; Fornecedor: Super Matriz ACOS Ltda.— CNPJ: 00-750-007/0067-57; Valor: R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais) em favor da empresa Super Matriz ACOS Ltda.; Fundamento: Art. 30.666/91.3 8666/93; Processo Administrativo: 310/000498/13; Data da Autorização: 05/06/2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO S/Nº/2013

EXTRATO S/N/9/2013

INSTRUMENTO: Contrato de Seguro de Pessoas s/nº/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A. OBJETO: Implementar Apólice de Seguro de Pessoas, nº 4251.2013.173.82.330529.38.0.000-1, na modalidade Acidentes Pessoais Coletivo, Risco Individual para Estagiários da Procuradoria Geral do Município. PRAZO: De 29 de julho de 2013 a 29 de julho de 2014. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e o constante no processo nº 20/3345/2012. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.

EXTRATO Nº MTUR-024/2013

INSTRUMENTO: Acordo de Copperação Técnica pº MTUR-024/2013. PARTES: União por

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº MTur-024/2013. PARTES: União, por intermédio do Ministério de Turismo e o Município de Niterói através da NELTUR-Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A. OBJETO: Implantação do Programa PRONATEC COPA que objetiva promover a qualificação profissional para suprir a necessidade de mão de obra do setor de forma a complementar a ação do PRONATEC TURISMO, com vistas à promoção de qualificação profissional no âmbito do Plano de Preparação do Turismo para a Copa de Futebol FIFA 2014. **PRAZO:** 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93, no que couber. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de setembro de 2013

EXTRATO Nº 228/2013

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato nº 228/2013. PARTES: Município de Niterói e o INSTRUMENTO: Contrato de Comodato nº 228/2013. PARTES: Município de Niterói e o Shopping Niterói Empreendimentos e Participações SPE S/A. OBJETO: Ocupação pelo Município, a título gratuito e com exclusividade, de área de 50m², definida como loja, localizada no 2º pavimento do empreendimento denominado "Bay Market Center" na Rua Visconde do Rio Branco, nº 360, Centro de Niterói para implantação da Delegacia da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA. PRAZO: 03 (três) anos, a partir da data de sua publicação. FUNDAMENTO: Artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro de 2002, Lei nº 8.666/93 e o constante no Processo nº 600/026/2013. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2013.

de agosto de 2013.

EXTRATO Nº 229/2013

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato nº 229/2013. PARTES: Município de Niterói e o Shopping Niterói Empreendimentos e Participações SPE S/A. OBJETO: Ocupação pelo Município, a título gratuito e com exclusividade, de área de 50m², definida como loja, localizada no 2º pavimento do empreendimento denominado "Bay Market Center" na Rua Visconde do Rio Branco, nº 360, Centro de Niterói para implantação da Casa do Empreendedor. PRAZO: 03 (três) anos, a partir da data de sua publicação. FUNDAMENTO: Artigos 579 a 585 do Código Civii Brasileiro de 2002, Lei nº 8.666/93 e o constante no Processo nº 600/025/2013. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 2º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE, instituída pela Portaria nº 14. de 27 de iunho de 2013 no

PARA ESTÁGIO FORENSE, instituída pela Portaria nº 14, de 27 de junho e 2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista os autos do processo administrativo nº 070/7194/2013, torna pública o resultado da prova objetiva e o resultado preliminar da prova discursiva dos candidatos do 2º processo seletivo de estagiários:

CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATOS APROVADOS										
Insc.	NOME	Const.	Adm.	Proc./ Civil	Nota Obj.	Const.	Adm.	Proc/ Civil	Nota Disc.	Nota Final
041/2013	LUÍS GUILHERME DE LACERDA COELHO	9	10	9	94	30	37	28	95	94,5
058/2013	SÉRGIO DA SILVA FERREIRA	8	9	8	84	26	40	25	91	87,5
084/2013	AMÓS SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO	9	9	10	93	20	40	12	72	82,5
108/2013	PAULA ROCHA YPARRAGUIRRE	8	8	6	74	30	40	20	90	82
044/2013	ELLEN DO NASCIMENTO SOUZA	9	10	7	88	25	40	11	76	82
022/2013	GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES	7	10	7	82	25	40	15	80	81
085/2013	ALEXANDRE RODRIGUES LASSANCE	9	7	9	82	26	25	28	79	80,5
046/2013	THIAGO ALVAREZ MADEU	9	8	8	83	20	35	14	69	76
013/2013	MAÍRA VALENTIM DA ROCHA	8	9	6	78	25	25	20	70	74
057/2013	DÉBORA TEDESCHI DE RESENDE	7	10	8	85	16	33	14	63	74
021/2013	JOYCE ALESSANDRA DOS S. SILVA	9	7	7	76	18	35	17	70	73
017/2013	RAPHAELA MARQUES BRASIL	8	8	8	80	20	30	16	66	73
029/2013	THÁBATA THOMÉ DE DEUS	10	8	7	83	20	25	16	61	72
111/2013	LAILA RAINHO DE OLIVEIRA	10	5	6	68	25	25	25	75	71,5
095/2013	JOÃO PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA	8	9	6	78	20	28	13	61	69,5
024/2013	ARTHUR EMILIO DO N. GONÇALVES	9	8	8	83	13	30	13	56	69,5
077/2013	BRUNA BARROMEU T. PIRACIABA	8	6	5	63	20	35	20	75	69
075/2013	BÁRBARA BARREIROS DA SILVA	8	7	7	73	30	27	8	65	69
020/2013	KARINE MENDONÇA DOS S. ESTRELLA	7	9	5	72	20	35	10	65	68,5
053/2013	RAPHAEL BARBOSA DOS S. TEIXEIRA	8	6	9	75	22	25	15	62	68,5
004/2013	REGINA COELI DA SILVA DE M. FARIA	9	5	7	68	15	37	15	67	67,5
071/2013	ISABELA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	9	6	7	72	20	23	20	63	67,5
064/2013	INGRID LEMOS DE AVILA	8	8	7	77	18	25	15	58	67,5
103/2013	LUCIANA MELLO MOREIRA	8	9	7	81	26	22	5	53	67
008/2013	MARIA FERNANDA M. F. GOMES	6	5	7	59	20	30	24	74	66,5
049/2013	BÁRBARA LAINE BORGES DE AZEVEDO	9	8	8	83	13	20	17	50	66,5
097/2013	VICTORIA CURY HOUAISS	8	8	7	77	22	20	12	54	65,5
019/2013	MONICA MARIA DA SILVA MARTINS	8	7	7	73	10	40	6	56	64,5
099/2013	MARIANA TRINDADE LOPES CORREIA	9	5	7	68	18	23	18	59	63,5
035/2013	GABRIELLE SILVA DA CUNHA	8	4	7	61	20	25	15	60	60.5
089/2013	BERGMAN LEON FARIA G. FERNANDES	8	6	7	69	13	25	14	52	60,5
015/2013	ANA CRISTINA MONTEIRO VIEIRA	6	6	5	57	25	33	3	61	59
047/2013	VITOR VEIGA BORGES	6	5	4	50	15	35	15	65	57,5
003/2013	PETTERSON FELIPE S. M. DE CARVALHO	7	5	5	56	20	25	13	58	57
060/2013	LUÍSA MAIA SILVA LIMA	8	5	5	59	20	25	10	55	57
033/2013	DRIELLY ALVES MENDONÇA	8	5	6	62	20	25	5	50	56
068/2013	KAREN RODRIGUES DOS SANTOS	5	6	6	57	13	23	14	50	53,5
070/2013	THAIANA CONRADO NOGUEIRA	7	5	5	56	13	25	13	51	53,5
025/2013	JORGE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	8	4	5	55	15	30	6	51	53
CANDIDATOS NÃO APROVADOS										

CANDIDATOS NAO APROVADOS									
Insc.	Const.	Adm.	Proc/ Civil	Nota Obj.	Const.	Adm.	Proc./ Civil	Nota Disc.	
043/2013	8	6	8	72	18	25	3	46	
066/2013	6	7	8	70	18	18	6	42	
010/2013	8	5	6	62	20	20	5	45	
012/2013	6	7	7	67	20	13	7	40	
007/2013	7	5	5	56	15	8	15	38	
059/2013	6	6	3	51	20	15	0	35	
076/2013	6	6	6	60	20	15	0	35	
061/2013	8	7	9	79	18	15	2	35	
090/2013	7	4	5	52	3	30	3	36	
002/2013	6	8	5	65	12	16	0	28	
063/2013	8	8	7	77	3	13	8	24	
048/2013	7	3	6	51	13	8	0	21	
091/2013	6	6	3	51	13	8	0	21	
039/2013	10	7	6	76	3	8	4	15	
042/2013	4	4	6	46	-	1	-	-	
096/2013	6	3	6	48	-	ı	1		
079/2013	4	3	7	45	-	ı	1		
038/2013	5	3	6	45					

Página 4

080/2013	2	3	3	27	 	
083/2013	3	4	5	40	 	

O candidato de inscrição nº 009/2013 teve sua prova anulada por identificação.
Os candidatos poderão oferecer recurso ao resultado da prova discursiva, que deverá ser entregue, impreterivelmente, nos dias 30 de setembro de 2013 e 01 de outubro de 2013, período em que será garantida vistas do processo administrativo, das 10h às 16h no protocolo da Procuradoria Geral do Município de Niterói, no endereço Rua Visconde de Sepetiba, 987/7º Andar, Centro – Niterói - CEP: 24.020-206, em formulário disponível no site http://www.pqm.niteroi.ri.gov.br/.